



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mg.leg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Folha Nº 165

RESPOSTA

Trata-se de Requerimento da Comissão Processante sorteada na reunião Extraordinária de 31 de janeiro de 2022 para fins de apuração da Denúncia de Quebra de Decoro protocolada na Câmara Municipal no dia 24 de janeiro de 2022 e recebida pelo Plenário na data de 31 de janeiro de 2022. A comissão solicita que seja designada Sessão de Julgamento.

Conforme dispõe o inciso V, do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, após a apresentação do Relatório Final da Comissão, o Presidente da Câmara designará sessão de julgamento. Desta forma, tendo em vista que foi apresentado o relatório final, é obrigação deste Presidente incluir a matéria em Reunião da Câmara Municipal para o fim de deliberação do Plenário da Casa.

Diante do exposto, defiro a solicitação e designo a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para a Sessão de Julgamento da Denúncia de Quebra de Decoro, que ocorrerá na data de 04 de maio de 2022, às 13 horas.

Carmo do Paranaíba, 02 de maio de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara Municipal -

A Comissão Processante

**Sr. Mucio Moreira, Sra. Laura Luiza O.M. Vaccaro, Sr.
Voldinei Cunha Mendes**

Recebido em 02/05/2022

às 15 : 37 horas.

Responsável